



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Sul *Campus Vacaria*

**EDITAL Nº 34 DE 20 DE JULHO DE 2021**  
**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS DO CURSO SUPERIOR DE**  
**BACHARELADO EM AGRONOMIA DO CONVÊNIO IFRS-UERGS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos do curso superior de Bacharelado em Agronomia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares já cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.2 As solicitações de Aproveitamento de Estudos, para fins deste edital, somente serão analisadas quanto aos componentes curriculares relacionados no Anexo I.

**2 DO CRONOGRAMA**

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
20/07/2021 a 08/08/2021	Período de solicitação e entrega de documentos (formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/X4iFpgTTi5Zo5JA29">https://forms.gle/X4iFpgTTi5Zo5JA29</a>
09/08/2021 a 15/08/2021	Análise dos processos de aproveitamento (parecer realizado via formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/4vzMNqc7VyX4yHcJ9">https://forms.gle/4vzMNqc7VyX4yHcJ9</a>
17/08/2021	Resultado parcial do aproveitamento de estudos	Site oficial do IFRS
17 e 18/08/2021	Pedido de recurso para as solicitações de aproveitamento de estudos (formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/uRLjCK5HvCCLeHHD6">https://forms.gle/uRLjCK5HvCCLeHHD6</a>
19/08/2021	Análise de recursos	Coordenação de Curso
23/08/2021	Resultado final	Site oficial do IFRS

2.2 Não serão admitidas inscrições fora das datas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

### 3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações para o processo de Aproveitamento de Estudos serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/X4iFpgTTi5Zo5JA29>, no período de **20/07/2021 a 08/08/2021**.

**Parágrafo único:** Devido à situação de pandemia que implicou na suspensão de atividades presenciais no IFRS, os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus Vacaria*.

3.1.1 Para solicitar abertura do processo de Aproveitamento de Estudos, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico específico para cada curso (**deverá ser preenchido um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar aproveitamento de estudos**) e anexar a documentação em arquivo ÚNICO no formato PDF contendo: **Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem e Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem.**

3.2 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar.

3.3 **Os documentos originais e as cópias anexados à solicitação deverão ser apresentados e entregues, em data a ser divulgada, na Coordenadoria de Registros Escolares, para fins de conferência e arquivamento.**

3.4 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

### 4 DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 A análise dos processos de Aproveitamento de Estudos será realizada nos dias **09/08/2021 a 15/08/2021** pela Coordenação de Curso que, juntamente com um docente especialista do componente curricular objeto da solicitação de Aproveitamento, emitirão parecer.

**Parágrafo único:** Os pareceres dos docentes das disciplinas e/ou coordenação de curso serão enviados através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4vzMNqc7VyX4yHcJ9>.

4.1.1 Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos, estudantes do curso de Bacharelado em Agronomia que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou de pós-graduação;

**Parágrafo único:** Não poderão solicitar Aproveitamento de Estudos estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido

reprovados.

- 4.2 A avaliação far-se-á mediante a equivalência entre componentes curriculares e deverá considerar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária**.
- 4.3 A análise da equivalência de estudos é realizada sobre as ementas que integram os programas dos componentes curriculares apresentadas e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados.
- 4.4 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares a critério da Coordenação de Curso.
- 4.5 O estudante poderá utilizar componentes curriculares que tenha cursado, com aprovação, uma única vez, não sendo permitida a utilização da ementa total ou parcial em mais de uma solicitação de aproveitamento.
- 4.6 As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

## **5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPENSA DO ALUNO**

- 6.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos será publicado no dia **23/08/2021** no site do IFRS *Campus Vacaria*.
- 6.2 A dispensa do estudante dar-se-á a partir da publicação do Resultado Final do processo de Aproveitamento de Estudos pelo Setor de Registros Escolares.

**Parágrafo único:** A não entrega da documentação física prevista no artigo 3.3 e/ou a constatação de falsificação de qualquer documento solicitado previsto no artigo 3.4 acarretará no **cancelamento** do Aproveitamento de Estudos.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Todas as etapas do edital serão realizadas de forma remota, estando dispensada a entrega física de qualquer documento enquanto as atividades estiverem ocorrendo de forma remota.
- 7.2 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do IFRS - *Campus Vacaria*.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos.
- 7.4 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esse processo de Aproveitamento de Estudos, revogadas as disposições em contrário.

Vacaria – RS, 20 de julho de 2021

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral do IFRS *Campus Vacaria*

**ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES PARA SOLICITAR APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

<b>2 semestre</b>	Bases epistemológicas da Agroecologia
	Bioquímica agrícola
	Botânica Agrícola
	Desenho técnico aplicado
	Dinâmica e Evolução dos Sistemas agrários
	Física Aplicada
	Genética Geral
<b>4 semestre</b>	Agroclimatologia
	Associativismo e Cooperativismo
	Bromatologia
	Comunicação e Extensão Rural
	Fisiologia Vegetal
	Fundamentos de Agroecossistemas II
	Instalações Rurais
	Metodologia científica
<b>6 semestre</b>	Análise e Diagnóstico de Sistemas agrários
	Fertilidade do Solo
	Fundamentos de Topografia e Geodésia
	Legislação Agrária e Ambiental
	Manejo Integrado de Pragas e Doenças
	Melhoramento Vegetal
	Nutrição animal
<b>8 semestre</b>	Agrostologia
	Desenvolvimento Rural
	Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento
	Olericultura
	Produção de Plantas Graníferas I
	Produção e Manejo de Animais I
	Silvicultura

<b>10 semestre</b>	Elaboração e análise de projetos agropecuários
	Mercado e Comercialização de Produtos agropecuários
	Produção de Sementes
	Sistemas Agrosilvopastoris
	Tecnologia Agroindustrial

<b>ELETIVAS</b>	Inglês Instrumental
	Produção de Plantas Medicinais e Óleos Essenciais
	Qualidade de vida no meio rural
	Mecanização agrícola
	Apicultura
	Gestão de Resíduos Agrícolas e Industriais
	Cultivo sem solo
	Técnicas de controle biológico de pragas e doenças